



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

em 18 de novembro de 2022

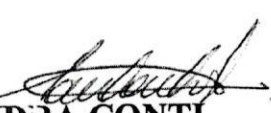
Mensagem nº 108/22
Proc. nº 50435/22

Senhor Presidente

Encaminhamos em anexo o Projeto de Lei, que contempla a Indicação nº 2744/2022, de autoria do Sr. Vereador Benevan Souza, que visa autorizar o Poder Executivo abrir na Contabilidade Municipal, Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial objetivando "Alteração da Emenda Parlamentar do Vereador Benevan Souza para o exercício de 2022.

Em síntese, a Indicação pleiteia a alteração no orçamento vigente, no tocante à dotação destinada ao asfaltamento da Rua Severino José da Silva (antiga Rua 2) no Jardim Rio Negro (Código Orçamentário 02.06.01.15.451.0065.1057), para que no lugar desta destinação seja contemplado Asfaltamento da Rua Sinhá Junqueira, sem alterar o valor destinado de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.


SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Prof. Thiago Alexandre
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Vicente - SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete do Presidente
Recebido por Fernando
em 22/11/22 16:00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

fl.02

Mensagem nº 108/22

PROJETO DE LEI

**Autoriza o Poder Executivo abrir na Contabilidade Municipal, Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial objetivando “Alteração da Emenda Parlamentar do Vereador Benevan Souza para o exercício de 2022”.
Proc. nº 50435/2022.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), na seguinte verba orçamentária:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.06.01.15.451.0065.1137.08.100.0010.4.4.90.51.00	Asfaltamento da Rua Sinhá Junqueira	140.000,00
Total		140.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.06.01.15.451.0065.1057.08.100.0010.4.4.90.51.00	Asfaltamento da Rua Severino José da Silva (antiga Rua 2) no Jardim Rio Negro	140.000,00
Total		140.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

* * *